

PREFEITURA DE ROSANA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2108/2018 - Pregão (Presencial) nº 080/2018.

Objeto: registro de preços para aquisição de 320 (trezentos e vinte) cestas básicas mensais, montadas e embaladas, para atendimento de famílias carentes cadastradas junto a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social referente ao Projeto “Benefício Alimentar”, nos termos da Lei Municipal nº 1606/2018 de 30/07/2018, e Programa de Capacitação e Qualificação Profissional de Desemprego - Frente de Trabalho Temporário, nos termos da Lei Municipal nº 1562/2017 de 06/12/2017, pelo período que compreende até 12 meses pelo período que compreende até 12 meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, faz saber que no Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação publicado em 11/09/2018, onde constou: “registro de preços para aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) cestas básicas mensais, montadas e embaladas, para atendimento de famílias carentes cadastradas junto a Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, referente ao Projeto “Benefício Alimentar”, nos termos da Lei Municipal nº 1606/2018 de 30/07/2018, pelo período que compreende até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.”; consta-se corretamente: “registro de preços para aquisição de 320 (trezentos e vinte) cestas básicas mensais, montadas e embaladas, para atendimento de famílias carentes cadastradas junto a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social referente ao Projeto “Benefício Alimentar”, nos termos da Lei Municipal nº 1606/2018 de 30/07/2018, e Programa de Capacitação e Qualificação Profissional de Desemprego - Frente de Trabalho Temporário, nos termos da Lei Municipal nº 1562/2017 de 06/12/2017, pelo período que compreende até 12 meses pelo período que compreende até 12 meses, conforme Anexo I.”. Publique-se. Rosana, 11 de setembro de 2018. Silvio Gabriel - Prefeito.